



RESOLUÇÃO Nº 088/2023-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 28/11/2023.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova o Relatório Final do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal – Modalidade à Distância – Turma 4.

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Processo nº 3953/2021-PRO – volumes 1 e 2;

Considerando o contido na Resolução nº 007/2009-CEP;

Considerando o contido na Resolução nº 011/2023-DAD;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 136ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal – Modalidade à Distância – Turma 4.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 24 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.